



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 90/2025

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 11 de abril de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de Endoenças na freguesia de Eja**, nos dias, horas e nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- **Dia 17 de abril, entre as 21h00 e as 24h00 e no dia 18 de abril, entre as 15h00 e as 16h00, na Rua de S. Sebastião, Rua Nova, Rua Principal, Rua de Santo António, Largo Dr. Gaspar Baltar, Rua da Castanheira e Av. Dr. Carlos Mendes.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de abril de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**